

À

Prefeitura Municipal de Petrolândia,

A empresa PARMATEL INDUSTRIA DE TELAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.198.812/0001-10, com sede na Rua Joao Ledra, Nº 1529, Bairro Taboão, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-580, vem por meio deste ato declaratório solicitar à dispensa do CNO para realização dos serviços de instalação de cercas, conforme disposto no Contrato Nº 37/2024.

Conforme consultoria realizada com a Receita Federal do Brasil, o serviço de instalação de cerca não consta na IN 2110/2022, onde se deduz que não é considerado obra e portanto está dispensado do CNO.

Base Legal: Art. 4º da IN RFB 2061 e Anexo VI IN RFB 2110/2022.

Nestes termos, pede deferimento

Rio do Sul, 05 de Setembro de 2024.